

Estudo Técnico Preliminar 63/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00413-00005688/2024-01

2. Fundamento Normativo

Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XX - : documento constitutivo da **estudo técnico preliminar**: primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao **termo de referência** ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº 27 A, Edição Extra de 16 de março de 2023.

Art. 49. O estudo técnico preliminar contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

(...)

Art.54. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em que caracterize o estudo técnico preliminar interesse público envolvido;

(...)

Art. 55. Para fins do disposto nesta Seção, considera-se:

I - documento constitutivo da um Estudo Técnico Preliminar (ETP) primeira etapa do planejamento de contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação

3. Descrição da necessidade

3.1. Participação de até 10 (dez) membros de órgãos deliberativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), sendo 7(sdo Conselho de Administração (CONAD), Conselho Fiscal (CONFIS) e Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos (CIAR) para participarem do **12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, que ocorrerá no período de 6 a 8 de novembro de 2024, em Aracaju-SE, no Centro de Convenções AM Malls Sergipe.

3.2. De acordo com o Decreto nº 39.468 de 21 de novembro de 2018, que institui a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e

Fundacional do Distrito Federal, e a Portaria nº 43, de 19 de agosto de 2022 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas e demais programas e ações destinados a modernizar as práticas de Gestão de Pessoas do Iprev/DF, são diretrizes para o desenvolvimento de gestores:

I - disseminar a compreensão de que o gestor de cada unidade é responsável pela comunicação entre os servidores na linha hierárquica, pela integração e cooperação entre os membros de sua equipe e corresponsável pelo desenvolvimento profissional dela e pelo ambiente de trabalho;

II - estabelecer estratégias que garantam o desenvolvimento de potenciais sucessores dos ocupantes de cargos e funções gerenciais;

III - divulgar a cultura da autoridade cooperativa, da confiança, de valorização da experiência de trabalho, da discussão e deliberação coletiva e do compromisso com a qualidade e a efetividade dos serviços prestados ao cidadão;

IV - assegurar oportunidades de desenvolvimento e de aquisição de competências gerenciais aos gestores e potenciais sucessores em condições de igualdade e acessibilidade.

3.3. De acordo com a área demandante, a capacitação dos conselheiros representa pilar estrutural e auxiliará na apreciação e deliberação das matérias habitualmente submetidas aos órgãos deliberativos, e que a qualificação dos membros está intrinsecamente relacionada à melhor gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e auxiliará no desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva, de modo a garantir melhores padrões de desempenho na busca pela consecução da missão institucional da Autarquia.

3.4. O 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, tem por objetivo de capacitar os conselheiros para atuarem como membros de órgão colegiado, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS, destacando seu papel e responsabilidade perante os Conselhos bem como sua relação com a gestão.

3.5. Cabe ressaltar ainda que o evento tem relevância nacional, uma vez que aborda questões relevantes para o exercício da função de conselheiro de RPPS, além de tratar de temas que impactam de maneira direta nas atividades desenvolvidas pelos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A empresa deverá realizar **12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS**, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, ocorrerá no período de 6 a 8 de novembro de 2024, em Aracaju-SE, no Centro de Convenções AM Malls Sergipe, conforme previsto no Folder 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros ABIPEM (151505616).

5.2. A empresa a ser contratada deverá dispor corpo técnico altamente capacitado e de notório saber.

5.3. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada, junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida exclusivamente pelo TST, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparência, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) emitida no CNJ e Cadastro dos Inabilitados e Inidôneos emitido pelo TCU.

5.4. Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir ao conselheiro participante, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender a demais requisitos elencados no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Encontros, palestras, seminários e/ou cursos online ou presenciais, são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores e demais agentes públicos que compõe os diversos setores deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

6.2. A capacitação continuada torna-se imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e de qualidade. Dessa forma, manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias, proporciona melhoria no ciclo de melhoria contínua, motivando e proporcionando ao servidor, melhorias práticas para o alcance dos melhores resultados.

6.3. Criada em 23 de outubro de 1980 como ABIP, a ABIPEM era integrada apenas pelos Institutos Estaduais de Previdência. Posteriormente, com o ingresso de Institutos Municipais, transformou-se em ABIPEM.

6.4. ABIPEM é uma entidade civil, de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos. Como representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tem por objetivo congregar as instituições que dela participam através de um constante processo de aprimoramento de seu conhecimento técnico-administrativo, de atividades de intercâmbio, da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária e assistencial.

6.5. Estas atividades têm como finalidade assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar de seus segurados e beneficiários.

6.6. De acordo com as disposições do artigo 6, inciso XVIII, alínea f, da Lei 14.133/2021, o objeto da futura contratação pode ser enquadrado como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, na categoria treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6.7. O Congresso Brasileiro de Conselheiros da ABIPEM é realizado anualmente e caracteriza-se como um dos maiores eventos de Previdência Pública do País.

6.8. Conforme pesquisas realizadas no sistema Banco de Preços, Mídias especializadas e PNCP, são constantes as contratações (inscrições) efetuadas pelos diversos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, conforme Extrato do Portal Nacional de Contratações Públicas (151847888), demonstrando assim a relevância do evento para os diversos Institutos de Previdência de Servidores do Regime Próprio de Estados e Municípios.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Participação de até 10 (dez) Conselheiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que ocorrerá no período de 6 a 8 de novembro de 2024, em Aracaju-SE, no Centro de Convenções AM Malls Sergipe, a ser realizado pela empresa:

7.2. Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

Sediada: SCLRN 711 BLOCO “G” LOJA 15, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF, 70.750-557

Telefones: (61) 3323-4803

E-MAIL: ABIPEM@ABIPEM.ORG.BR

7.3. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- **12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS**, organizado pela **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, que ocorrerá no período de 6 a 8 de novembro de 2024, com a seguinte programação:

06 de Novembro de 2024 (quarta-feira)	
17:30 hs	Credenciamento
Auditório Principal	
19:00 hs	Solenidade de Abertura
19:30 hs	Palestra de Abertura Os Desafios para 2025
21:00 hs	Coquetel
07 de Novembro de 2024 (quinta-feira)	
Auditório Principal	
09:00 hs	Os desafios da certificação dos Conselheiros
10:30 hs	Coffee Break
11:00 hs	Política de Investimentos: aprovação e acompanhamento
12:30 hs	Almôço
14:00 hs	As ações dos Conselhos na gestão atuarial
15:30 hs	Coffee Break
16:00 hs	Benefícios Previdenciários: da concessão ao registro
08 de Novembro de 2024 (sexta-feira)	
Auditório Principal	
09:00 hs	Os Conselhos perante os órgãos de fiscalização e controle externo
10:30 hs	Coffee Break
11:00 hs	Conselheiros e final de mandato
12:30 hs	ENCERRAMENTO - SORTEIO DE BRINDES
13:00 hs	ALMOÇO

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Em pesquisa ao sítio eletrônico da ABIPEM (<https://eventos.inf.br/abipem/2024/12cbc/inscricao.php>), verifica-se que inscrição por participante é fixada da seguinte maneira:

INSCRIÇÕES

Tipo de Inscrição	Valor (R\$)
RPPS associado à ABIPEM	800,00
RPPS associado à outras Associações Estaduais Parceiras da ABIPEM	1.000,00
RPPS não associado ABIPEM ou à outras Associações Estaduais	1.200,00
Órgãos Públicos (exceto Instituições Financeiras) ou Entes que não possuem RPPS	1.400,00
Patrocinador	Acesse aqui

ATENÇÃO!

Política de Privacidade: clique [aqui](#) para ler

Política de Inscrição:

Os interessados cujas Instituições sejam RPPS associado à ABIPEM, RPPS não associado e Órgãos Públicos ou Entes que não possuam RPPS (Exceto Instituições Financeiras), deverão **POSSUIR VÍNCULO FUNCIONAL DE CARÁTER EFETIVO OU COMISSIONADO**, sendo quaisquer outros vínculos considerados como Prestador de Serviços que não constam no quadro de modalidades de inscrição.

Política de Desistência:

- até 30 dias antes do evento: ressarcimento de 70% do valor da inscrição;
- até 15 dias antes 50%;
- até 10 dias antes 30%;
- menos de 10 dias, sem ressarcimento.

Obs.: O ressarcimento será realizado mediante créditos para utilização em outros eventos da ABIPEM.

Política de Descontos:

- Instituições com 03 (três) ou mais inscritos, **POR LOTE**, receberão 5% de desconto no valor das inscrições.
- Inscrições realizadas separadamente, somente receberão o desconto a partir da terceira inscrição.

PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO, o interessado deve, primeiro, informar no campo abaixo o número do CNPJ em que tenha vínculo funcional e que será responsável pelo pagamento da inscrição, e em seguida clicar em "Avançar". Em caso de dúvidas, basta entrar em contato pelo (61) 3323-4803 ou enviar para abipem@abipem.org.br. Ao realizar a inscrição, você estará automaticamente concordando com as Políticas acima descritas.

☐ CONCORDO COM AS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE, INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA E DESCONTOS

8.2. Conforme apresentado no folder do evento, há política de desconto, ao qual prevê um desconto de 5% (cinco por cento) para instituições que inscreverem no mínimo 3 servidores no evento.

8.3. Dessa forma, em face do Iprev-DF ser associado a ABIPEM, e pleitear a inscrição de até 10 (dez) conselheiros no evento, o **valor total das inscrições será de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.

8.4. Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. Conforme instrução constante no processo 00413-00005688/2024-01, serão contratadas até 10 (dez) inscrições para Conselheiros do Institutos de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda - DFD 7 (151505622).

9.2. Abaixo, constam a relação de Conselheiros que participarão do evento:

Conselheiro	Membro do:	SEI
Raquel Galvão Rodrigues da Silva	Conselho de Administração	151995340
Inaldo José de Oliveira	Conselho de Administração	151678807
Raimundo Dias Irmão Júnior	Conselho de Administração	151759209
Francisco Jorgivan Machado Leitão	Conselho de Administração	151665563
Rafael Teixeira Cavalcante	Conselho de Administração	151669481
Cássia Maria de Souza Barreto	Conselho de Administração	151747850
Ana Paula Machado Neves	Conselho de Administração	151677928
Marcelo Cruz Borba	Conselho Fiscal	151699053
Amim Macedo de Queiroz	Comitê de Investimentos e Análise de Riscos	151946968
-	-	-

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Não se aplica ao caso em questão.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Esta contratação não guarda relação de afinidade com outras contratações.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A presente contratação está prevista no Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - PCDP, ao qual contempla a previsão de capacitação para todas as áreas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

12.2. Tal ação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024 e no Documento de Formalização de Demanda - DFD 7 (151505622), constante no processo 00413-00005688/2024-01.

12.3. Dados do PCA:

- Id do Item no PCA no PNCP: 61531
- Id do Item no e-Compras DF: 14447
- Classe/Grupo: 39.48.00.001 - Serviços de instrução e orientação profissional
- Id Futura Contratação: 48

13. Resultados Pretendidos

13.1. A participação dos Conselheiros no Congresso deverá promover discussões sobre de questões relevantes para o exercício da função de conselheiro de RPPS, uma vez que os temas a serem ministrados, impactam de maneira direta nas atividades desenvolvidas pelos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos.

13.2. Espera-se ainda que, os participantes obtenham troca de experiências com colegas de profissão e com importantes doutrinadores sobre o tema do país, possibilitando assim o desenvolvimento de melhores práticas de gestão previdenciária, permitindo aprender com as experiências de outros órgãos públicos e aplicar esses insights na Autarquia.

14. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
- Publicação da contratação, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos servidores deste Iprev-DF;
- Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se verificam impactos ambientais que possam interferir, afetar ou serem ocasionados pela contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL JERONIMO MENDES

Gerente de Monitoramento da Contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 11:18:22.

MARINA SILVA SIRKIS

Analista Previdenciário



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 11:20:17.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOUTO DE SOUSA

Analista Previdenciário



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 11:23:16.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o Estudo Técnico Preliminar realizado, constata-se a viabilidade da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da lei nº 14.133/2021 e art. 229 do Decreto nº 44.330//2023.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalização de Demanda 7_2024.pdf (2.09 MB)
- Anexo II - Apresentacao___12___Congresso_Brasileiro_de_Conselheiros_de_RPPS___06_a_08_de_Novembro_de_2024___Aracaju_6
- Anexo III - Apresentacao_Congresso_dos_Conselheiros.pdf (89.62 KB)

**Anexo I - Documento de Formalização de Demanda 7_2024.
pdf**



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência
Assessoria Especial da Presidência

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 7/2024 - IPREV/PRESI/AESP

Brasília-DF, 19 de setembro de 2024.

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Presidência	
Responsável pela Demanda: ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA	Matrícula(s): 281.971-6
E-mail: anapaula.nogueira@iprev.df.gov.br	Telefone: (61) 3105-3452

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Inscrições de até 10 (dez) membros do Conselho de Administração (CONAD), Conselho Fiscal (CONFIS) e Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos (CIAR) do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para participarem do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que ocorrerá no período de 6 a 8 de novembro de 2024, em Aracaju-SE, no Centro de Convenções AM Malls Sergipe, na seguinte proporção de vagas: • 7 conselheiros (as) CONAD • 2 conselheiros (as) CONFIS • 1 membro do CIAR O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev-DF possui em sua estrutura como órgãos colegiados o Conselho de Administração (CONAD), o Conselho Fiscal (CONFIS) e o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR. Nesse contexto, a participação de conselheiros (as) e membro de Comitê é em cumprimento do disposto no Decreto nº 39.468 de 21 de novembro de 2018, que institui a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e a Portaria Iprev-DF nº 43, de 19 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas e demais programas e ações destinados a modernizar as práticas de Gestão de Pessoas do Iprev-DF, o que se faz necessário o fomento de atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoas. Entende-se que a capacitação dos conselheiros representa pilar estrutural e auxiliará na apreciação e deliberação das matérias habitualmente submetidas aos órgãos deliberativos, e que a qualificação dos membros está intrinsecamente relacionada à melhor gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e auxiliará no desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva, de modo a garantir melhores padrões de desempenho na busca pela consecução da missão institucional da Autarquia. O evento tem por objetivo de capacitar os conselheiros para atuarem como membros de órgão colegiado, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS. A programação do congresso é desenvolvida destacando o papel e responsabilidades dos Conselhos e sua relação com a gestão, as quais lhe cabem decisão e monitoramento. O 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS é um evento de relevância nacional que tratará de questões muito relevantes para o exercício da função de conselheiro de RPPS, uma vez que os temas a serem ministrados impactam, de maneira direta, nas atividades desenvolvidas pelos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos. No que tange à pertinência temática, o referido congresso apresenta em sua programação palestras cujas matérias ministradas encontram relação intrínseca àquelas habitualmente deliberadas pelos conselheiros. Quanto a contratação para inscrição no referido congresso, a organizadora, Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, é pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter social, cultural e educacional, sem finalidade política ou religiosa, de âmbito nacional, representativa das Instituições de Previdência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 previu hipóteses em que a Administração Pública pode celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório, com objetivo de permitir a eficiência do ordenamento jurídico em situações peculiares. Prescreve casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, constituindo tais hipóteses exceções ao procedimento licitatório, e como tal devem ser justificadas e restritamente capituladas, nos termos do Art. 74 da referida legislação. O referido artigo que trata da inexigibilidade de licitação salienta que só é possível, nos caso em que se verifica a impossibilidade jurídica de competição, o qual descreve situações específicas, já consubstanciada na doutrina e na jurisprudência que não se trata de situações taxativas, de modo que o parâmetro há de ser sempre a inviabilidade de competição. Segundo a referida Lei, o contrato não é obrigatório nos serviços contratados, conforme se destaca o disposto no seu artigo 95. Dessa forma, o contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Até 10 (dez) inscrições de membros do Conselho de Administração (CONAD), Conselho Fiscal (CONFIS) e do Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos (CIAR) do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para participar do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS.

O valor individual de cada inscrição para o órgão associado à ABIPEM é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cujo valor total estima-se em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo atenção à **Política de Descontos**:

- Instituições com 03 (três) ou mais inscritos, **POR LOTE**, receberão 5% de desconto no valor das inscrições.
- Inscrições realizadas separadamente, somente receberão o desconto a partir da terceira inscrição.

Ressalta-se atenção quanto os termos da **Política de Inscrição**, que informa que **os interessados cujas Instituições sejam RPPS associado à ABIPEM, RPPS não associado e Órgãos Públicos ou Entes que não possuam RPPS (Exceto Instituições Financeiras)**, deverão **POSSUIR VÍNCULO FUNCIONAL DE CARÁTER EFETIVO OU COMISSIONADO**, sendo **quaisquer outros vínculos** considerados como **Prestador de Serviços** que não constam no quadro de modalidades de inscrição.

Em **atenção à Política de Desistência**, esta preceitua o seguinte:

- até 30 dias antes do evento: ressarcimento de 70% do valor da inscrição;
- até 15 antes 50%;
- até 10 dias antes 30%;
- menos de 10 dias, sem ressarcimento.

Obs.: O ressarcimento será realizado mediante créditos para utilização em outros eventos da ABIPEM.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

6 a 8 de novembro de 2024 tendo em vista tratar-se do período da realização do Congresso.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

A ser designada posteriormente pela Diretoria de Administração e Finanças.

Brasília, 18 de setembro de 2024

ANA PAULA NOGUEIRA
Chefe da Assessoria Especial da Presidência



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA - Matr.0281971-6, Chefe da Assessoria Especial da Presidência, em 19/09/2024, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 151505622 código CRC= 9BA37431.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 -
Telefone(s): 3105-3402
Site - www.iprev.df.gov.br

Anexo
Apresentacao___12___Congresso_Brasileiro_de_Conselheiros_
po



Apresentação

Inscrições

Contato



Anexo III - Apresentacao_Congresso_dos_Conselheiros.pdf

APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

2ª VIA INSCRIÇÃO

RECIBO

CONTATO

APRESENTAÇÃO

O **12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS** têm por objetivo de capacitar os conselheiros para atuarem como **Conselheiros** e serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS.

A programação é desenvolvida destacando o papel e responsabilidades dos Conselhos e sua relação com a gestão, oferecendo vivência nas questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento.

Apresentação

Inscrições

Contato



ABIPEM ©2024. Todos os direitos reservados.